

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS****CAMPUS DA CIDADE DE ANÁPOLIS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Apostila nº 02/2021. Número do Contrato nº 02/2017. Processo nº 23380.001031/2019-74, CNPJ do Contratante: 10.870.883/0009-00. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CÂMPUS ANÁPOLIS. CNPJ do Contratado: 00.482.840/0001-38. Contratado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Registrar a Repactuação Salarial 2021, em função da CCT 2021/2022, nº de registro no MTE: GO000452/2021. O valor mensal total do contrato passa de R\$ 6.731,60 para R\$ 7.211,64, e o seu valor global passa a ser R\$ 86.539,68, ainda registrar a emissão do empenho global nº 2021NE000040, o qual possui a seguinte classificação orçamentária: PTRES: 171140, Fonte: 8100, Natureza de Despesa: 3.3.90.37. Data de assinatura: 06/10/2021.

**CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA****EDITAL Nº 10, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

A Diretora Geral do câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado regido pelo EDITAL CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Nº 008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021. Área/Disciplina: EDUCAÇÃO FÍSICA.

Inscrição	Nome do Candidato	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
19	PEDRO PAULO PEREIRA BRAGA	43	95,3	138,3	1º
16	FERNANDO MEDEIROS MENDONÇA	45	91	136,0	2º
44	FERNANDO LIONEL QUIROGA	50	85	135	3º
43	ELIANE SILVERIO DE SOUZA	46	77,3	123,3	4º
60	FAYSA CRISTINA DOS SANTOS	55	66,3	121,3	5º
20	LUCAS RAPHAEL BENTO E SILVA	56	63,7	119,7	6º

Área/Disciplina: ENGENHARIA QUÍMICA/QUÍMICA INDUSTRIAL.

Inscrição	Nome do Candidato	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Classificação
75	GABRIEL RODRIGUES MARTINS	50	94	144	1º
84	RENATA CRISPIM BATISTA	56	75	131	2º
80	LUCAS DA COSTA DUARTE	48	78	126	3º*
6	KAROLANDA CRISTINA DE ANDRADE REZENDE	40	90	130	4º
21	ALLINE EMANUELE CHAVES RIBEIRO	46	70	116	5º
82	JULIANA BUENO BARRA	40	71	111	6º

\*Reserva de vaga de Pretos e Pardos conforme Lei nº 12.990/2014. Item 5.14 do edital.

**ANA LÚCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA****CAMPUS GOIÂNIA OESTE****EDITAL Nº 11, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

O Diretor-Geral Pro Tempore do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1620/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Goiânia Oeste do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei nº 9.849/1999, Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, Leis 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Instrução Normativa ME nº 1, de 27/08/219, publicada no DOU de 30/8/2019 e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. Devido à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social, o edital do processo seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 3.365,66	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
EDUCAÇÃO	Graduação em Pedagogia	02	40h
HISTÓRIA	Graduação em História	01	40h

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período: de 13/10/2021 até 23h59min do dia 22/10/2021.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 25/10/2021. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a

taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site: <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>.

CLEBERSON PEREIRA ARRUDA  
Diretor-Geral

**CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Registrar a repactuação contratual, retroativa a 01/01/2020, para os cargos de vigilante diurno e vigilante noturno, em função da convenção coletiva de trabalho cct 2020/2021, com registro no ministério do trabalho e emprego nº srt00014/2021, e registrar a emissão do empenho estimativo nº 2021ne30 no elemento de despesa: 3.3.90.92, ptres: 171140, fonte: 8100, plano interno: 10003p9913n..

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 81/2021, processo nº 23249.024912.2021-01. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: RUAN SOUSA BASTOS. Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação Nº 48 de 10/08/2021, DOU 11/08/2021, Vigência 27/09/2021 a 26/09/2022, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 27/09/2021 pela Contratante: Clarisse Cordeiro Medeiros, Pró reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: RUAN SOUSA BASTOS.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº 85/2021, processo nº 23249.026899.2021-16. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratada: LUCIANA SOARES DA SILVA. Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação Nº 72 de 30/08/2021, DOU 01/09/2021, Vigência 08/10/2021 a 07/10/2022, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 08/10/2021 pela Contratante: Clarisse Cordeiro Medeiros, Pró reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pela Contratada: LUCIANA SOARES DA SILVA.

Contrato Nº 86/2021, processo nº 23249.022794.2021-98. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: JOÃO GUILHERME SENA DOS SANTOS. Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação Nº 48 de 10/08/2021, DOU 11/08/2021, Vigência 08/10/2021 a 07/10/2022, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data da assinatura 08/10/2021 pela Contratante: Clarisse Cordeiro Medeiros, Pró reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: JOÃO GUILHERME SENA DOS SANTOS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: 43/2020, Processo nº 23249.026909.2021-13. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Luís - Monte Castelo. CNPJ: 10.735.145/0019-13. Contratada: Naiane Vieira dos Reis Silva. Objeto: Prorrogação de Contrato Professor Substituto. Vigência de 13/11/2021 a 12/11/2022.

**CAMPUS ZÉ DOCA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 UASG 158289 IFMA/CAMPUS Z.DOCA**

Número do Contrato: 1/2019. Nº Processo: 23249.092098/2019-24. Pregão Nº 2/2019. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ZÉ DOCA. Contratado: 08.634.231/0001-69 TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 18/09/2021 a 18/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

**CAMPUS GRAJAÚ****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021**

O Instituto Federal do Maranhão - Campus Grajaú torna público aos interessados a realização da Chamada Pública nº 01/2020. Processo: 23249.030107.2021-16. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2021. Edital disponível: a partir de 13/10/2021, no endereço < <https://grajau.ifma.edu.br/licitacoes> > ou no endereço: BR 226, s/n, Vila Nova, Campus Grajaú. Neste mesmo endereço poderão os interessados entregar os envelopes contendo os documentos de habilitação e os Projetos de Venda dos Grupos Formais, Informais e Individuais até a data limite de 03.11.2021 às 09 horas da manhã, Abertura das Propostas: 03/11/2021, às 10h:00min no endereço do Campus Grajaú. Os pedidos de esclarecimentos e maiores informações deverão ser encaminhados para o e-mail correio eletrônico < [clcc.grajau@ifma.edu.br](mailto:clcc.grajau@ifma.edu.br) >, ou pessoalmente no endereço da Instituição, no Setor de Protocolo, no horário das 8 às 12h, e das 14 às 17h.

FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES FILHO

Diretor Geral

